



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1369/2023

DATA: 16/03/2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Bom Retiro e região, com CNPJ sob nº 43.525.177/0001-14, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BOM RETIRO E REGIÃO, COM CNPJ SOB Nº 43.525.177/0001-14, sem fins lucrativos, com sede neste município de Paulo Frontin, Colônia Bom Retiro, foro na Comarca de Mallet.

Art. 2º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 16 de março de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal